DECRETO N° 4.866/26 de 26/05/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		3190(34)
FONTE 1.540.1070.0000 VALOR R$		38.750,00(trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(34)
FONTE 1.540.1071.0000	VALOR R$	12.500,00(doze mil e quinhentos reais);
ELEMENTO:		3190(34)
FONTE 1.540.1072.0000	VALOR R$	26.250,00(vinte seis mil duzentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3190(37)
FONTE 1.540.1070.0000 VALOR R$		38.750,00(trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(37)
FONTE 1.540.1071.0000	VALOR R$	12.500,00(doze mil e quinhentos reais);
ELEMENTO:		3190(37)
FONTE 1.540.1072.0000	VALOR R$	26.250,00(vinte seis mil duzentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Ensino Integral
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.060
ELEMENTO		3190(59)
FONTE 1.540.1070.0000 VALOR R$		77.500,00(setenta e sete mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(59)
FONTE 1.540.1071.0000	VALOR R$	25.000,00(vinte e cinco mil reais);
ELEMENTO:		3190(59)
FONTE 1.540.1072.0000	VALOR R$	52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 26 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal